----------ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE---------

----------LOTEAMENTO N.º 10/2005----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 10/2005**, em nome de **PIRES, TOMÁS & RAMOS, L.DA**, requerido por, **DUNAS PRAZEROSAS, LDA**, NIPC 517 058 472, com sede em Rua José Batalim, Lote 12, 8100-656 Loulé, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 10/2005, emitido em dezasseis de dezembro de dois mil e cinco e aditamentos emitidos em seis de dezembro de dois mil e dezoito, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um, relativo ao Lote A25 da Urbanização Residências do Parque,** que incide sobre o prédio sito em Farfã, da Freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número oito mil duzentos e sessenta, barra, dois mil e seis, zero um, zero quatro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dez mil duzentos e oitenta e sete, da respetiva freguesia.----------

--------A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

--------A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta, de acordo com a "Planta Síntese de Loteamento" que constitui o **anexo I**, as seguintes características:----------

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, na área total de construção, no volume total de construção, no número de fogos, no número de lotes, suas áreas e suas finalidades, esta alteração recai sobre o lote A25, conforme quadro seguinte:----------

---

Lote N.º	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	Volume de Construção (m^3)	N.º de Pisos (*)	N.º de fogos	Finalidade
A25	1 180,00	1 180,00	2 014,00 *(**)*	6 545,50	2	12	Habitação

(*) Prevê-se a construção de cave destinada a estacionamento e arrumos.----------

(**) Corresponde à soma da Área estimada do edifício (1 574 m^2) + Área estimada de terraços cobertos (440 m^2).----------

---

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------A anulação da área definida como "zona verde de utilização privada" existente no Lote A25;----------

--------A alteração da área de implantação do lote A25, que passa de 787,00 m^2 para 1180,00 m^2;--

--------A alteração do regulamento do loteamento.----------

--------O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no "Regulamento do Loteamento", que constitui o **anexo II**.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

--------Loulé, 29 de junho de 2023----------

--------A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **ANA MACHADO**:----------

Pagas as taxas pelas Guias n.º 2657/2023 e n.º 2658/2023, em 15/02/2023----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:----------